

## ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO(A)

### Referência: IIA - PDR2020\_GO\_F&I\_LIC2

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado(a)**, no âmbito do projeto **Fogo e Invasoras**, com o código de operação PDR2020-1.0.1-FEADER-030919, cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, através do Acordo de Parceria Portugal 2020, Programa **PDR2020**, Medida **Inovação**, Submedida/Ação **Inovação**, Intervenção **Grupos Operacionais**, nas seguintes condições:

#### O(a) bolseiro(a) deverá desenvolver as seguintes atividades

- Implementação de parcelas experimentais;
- Execução de queimas experimentais no campo;
- Monitorização das parcelas ao longo da experiência;
- Colaboração na análise de dados;
- Colaboração na publicação dos resultados;
- Colaboração em tarefas administrativas.

Área científica genérica: Ciências Agronómicas  
Área científica específica: Ciências Florestais

#### Requisitos mínimos

- a) Grau académico na área das ciências florestais, biologia, ecologia ou áreas afins;
- b) Experiência em trabalho de campo, preferencialmente em ecologia do fogo, invasões biológicas, ou comportamento do fogo;
- c) Domínio de Sistemas de Informação Geográfica;
- d) Domínio da língua inglesa;
- e) Carta de condução.

#### Condições preferenciais

- a) Experiência em trabalho de investigação;
- b) Credenciação em fogo controlado;
- c) Bons conhecimentos de estatística com utilização do programa R;
- d) Possibilidade de desenvolver uma tese de doutoramento com base nos resultados do projeto.

#### Plano de trabalhos

A *Acacia dealbata* e a *Hakea sericea* são duas espécies invasoras adaptadas ao fogo que ocorrem em Portugal. O fogo controlado é uma técnica de gestão utilizada para prevenir incêndios florestais. O uso não informado do fogo pode promover a expansão de plantas invasoras, mas um uso esclarecido pode ajudar a resolver o problema. Deste modo o projeto tem como objetivos:

- Estudar as relações bidirecionais entre o fogo e as duas espécies invasoras;
- Desenvolver boas práticas para o uso do fogo como uma ferramenta de gestão de combustíveis em áreas invadidas e como uma ferramenta de gestão dos ecossistemas para controlar a invasão das duas espécies;
- Divulgar o conhecimento obtido, pelos utilizadores potenciais.

O cumprimento destes objetivos resultará de um trabalho de 5 anos, utilizando uma rede de parcelas experimentais sujeitas a vários tratamentos de corte e queima. O(a) bolseiro(a) irá ajudar a: selecionar as áreas experimentais, a implementar as experiências, a monitorizar as parcelas, a recolher os dados e a fazer a sua análise. No final do projeto, será produzido um guia de boas práticas para o uso do fogo em áreas invadidas, a ser distribuído por gestores e outros utilizadores finais.

### **Período da bolsa**

A bolsa tem a duração inicial de 12 meses, com início previsto em abril de 2018, renovável por idênticos períodos, limitada, na última renovação, à data de fim do projeto e até a um máximo de cinco anos, em regime de exclusividade.

### **Subsídio de Manutenção Mensal**

O subsídio de manutenção mensal é de 745 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O valor do subsídio mensal de manutenção (745,00 €/mês), será acrescido do valor do Seguro Social Voluntário de acordo com o previsto em sede de candidatura, por opção do(a) bolseiro(a) e mediante comprovativo de pagamento à Segurança Social.

### **Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica do Professor Doutor Joaquim Sande Silva.

### **Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes**

O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s numa escala de 0-100, de acordo com os seguintes critérios:

- A. Habilitações académicas (BSc. 50 pontos; MSc. 70 pontos; PhD. 100 pontos);
- B. Curriculum científico (participação em um artigo ISI – 40 pontos; mais 20 pontos por cada artigo adicional, até um máximo de 100 pontos);
- C. Experiência em trabalho de campo (10 pontos por cada ano de experiência, até 100 pontos);
- D. Entrevista (pontuação média do júri, até 100 pontos);
- E. Competências adicionais:
  - a. Conhecimentos de SIG (0-10 pontos);
  - b. Conhecimentos da língua inglesa (0-10 pontos);
  - c. Credenciação em fogo controlado (10 pontos);
  - d. Conhecimentos de análise estatística (0-10 pontos).

Pontuação global =  $0.2 \cdot A + 0.1 \cdot B + 0.1 \cdot C + 0.2 \cdot D + E$

### **Composição do Júri de Seleção**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: Joaquim Sande Silva (Presidente); José Gaspar (Vogal); Hélia Marchante (Vogal), e como membros suplentes António Dinis Ferreira (Vogal suplente); Filomena Gomes (Vogal suplente).

### **Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos**

- Um requerimento com a motivação do candidato dirigido ao responsável do projeto, Professor Joaquim Sande Silva;

- O *curriculum vitae* datado e assinado;
- Uma fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta(s) de recomendação (caso aplicável) com o contacto do(s) responsáveis.

#### **Prazo de receção de candidaturas**

Será de 10 dias úteis, entre 23 de fevereiro a 08 de março de 2018.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: [jss@esac.pt](mailto:jss@esac.pt), colocando no assunto a referência **IIA - PDR2020\_GO\_F&I\_LIC2**.

#### **Legislação e regulamentação aplicável**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

#### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária de Coimbra, na Vitrine alocada aos Recursos Humanos. O(a)s candidato(a)s serão também informados do processo de seleção através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Joaquim Sande Silva através de e-mail: [jss@esac.pt](mailto:jss@esac.pt)

Coimbra, 20 de fevereiro de 2018